



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 3280/MAP – 22 Abril 2010

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
--------------	------------------	--------------	------

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1724/XI/1ª

Encarrega-me o Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 187712010 de 20 do corrente do Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

André Miranda

SMM



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete
de S. Exa. o Ministro dos
Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua Referência: Sua Comunicação: Of.187712010 20-04-2010
Proc.398/2010 040.05.06
Reg. 236112010

**ASSUNTO: PERGUNTA N.º 1724/XI/(1ª) – AC DE 16 DE MARÇO DE 2010.
VIGILÂNCIA DO POSTO DA GNR EM ARMAÇÃO DE PÊRA POR
EMPRESA DE SEGURANÇA PRIVADA.**

Em resposta ao requerimento acima identificado, do Senhor Deputado Jorge Bacelar Gouveia, solicitando informação sobre a vigilância do Posto da GNR de Armação de Pêra, cumpre esclarecer o seguinte:

1. O Posto Territorial de Armação de Pêra nunca foi alvo de qualquer tipo de vigilância por empresas de segurança privada.
2. A afixação de uma placa da empresa de segurança privada *Prosegur* na vedação exterior do Posto Territorial de Armação de Pêra sinalizou a instalação de um sistema de videovigilância, como medida adicional de segurança passiva das instalações do Posto.

A aquisição do sistema decorreu do processo de construção e equipamento do novo Posto Territorial de Armação de Pêra.

3. A empresa, no momento em que efectuou a montagem do sistema, afixou a placa na vedação exterior do Posto Territorial, procedimento normal sempre que realiza a montagem de um equipamento desta natureza, tendo sido retirada quando a empresa deu por terminados os trabalhos.
4. Assim, a referida placa foi retirada há mais de um ano, a 20 de Março de 2009.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GABINETE DO MINISTRO

5. Por último importa recordar que o Senhor Ministro da Administração Interna teve já oportunidade de esclarecer esta questão aos Senhores Deputados da Primeira Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias a 16 de Junho de 2009.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

A. J. Coelho dos Santos